

# PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 05 de abril de 2022.

Página 1

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Presidência da Câmara

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8.666/93)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pariquera-Açu - SP.

PROC.N. 15/2022

OBJETO: Contratação de serviço de link de internet banda larga por meio de fibra óptica para atender a Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,80 (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93), processo nº 15/2022 ao fornecedor Infovale - Telecom Ltda (Nome fantasia: Infovale - Telecom), CNPJ nº 01.224.842/0001-90, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço no valor total de R\$ 1.198,80 (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de abril de 2022.

#### **DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Presidência da Câmara

#### EDITAL DE EXAME PÚBLICO DAS CONTAS MUNICIPAIS № 1/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, de acordo com os termos do art. 49 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em atendimento ao art. 11 da Lei Orgânica, coloca à disposição dos cidadãos, a partir desta data, para exame público, a prestação de contas municipais referente ao exercício de 2021, as quais podem ser consultadas na Sede do legislativo, localizado na Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497 — Centro de Pariquera-Açu, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site no endereço eletrônico: <a href="https://www.pariqueraacu.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal-2">https://www.pariqueraacu.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal-2</a>.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 de abril de 2022.

**DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR** 

Presidente da Câmara Municipal